



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DE JUSCIMEIRA - MT

TERMO DE PENHORA

Processo nº 0000184-72.2013.8.11.0048

Espécie EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

Parte autora EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO

Parte ré EXECUTADO: JAMIL ANTONIO PEDROSO CURY MUSSI

Nesta data, nos autos acima identificados, conforme determinação do(a) MM(a) Juiz de Direito, Alcindo Peres da Rosa, da Comarca de Juscimeira à fl. [74954249](#), fica penhorado o bem a seguir descrito:

"Uma parte de terras pastais e lavradas com 943 hectares e 800 metros quadrados, da Sesmaria medida e demarcada denominada AGUASSÚ no 2º Distrito de Santo Antônio de Leverger-MT, confinando com as terras de Itacolomy ao Sul com a da Madeira; ao nascente com a Serra de São Jerônimo e ao Poente com a da Água Branca, registrado na Matrícula nº. 618 do Registro Geral de Imóveis de Santo Antônio de Leverger-MT."

E, para constar, lavrei o presente termo, que lido e aceito, vai devidamente assinado.

JUSCIMEIRA- MT, 6 de abril de 2022

ALCINDO PERES DA ROSA

Juíza de Direito

